



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022

ATA Nº 001/2021

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de reuniões da sala das comissões da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 503/2022, para analisar e julgar os documentos dos envelopes nº 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e nº 2 (PROPOSTA FINANCEIRA), referentes ao Edital de Concorrência Pública nº005/2022, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) na prestação de serviços destinados a manutenção viária, sobre pavimentação asfáltica em diversas ruas e avenidas do município, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos e no Memorial Descritivo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações deu início ao certame pontualmente às quatorze horas, em conformidade ao Edital. A única empresa que apresentou os envelopes foi: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL EIRELI – CNPJ:05.253.702.0001-09. A empresa supracitada, se fez representar pelo seu sócio proprietário, Sr. Carlos Magnum Davila RG: 8081259882. Passamos à abertura do envelope nº 01 (habilitação). O representante da empresa, Sr. Carlos Magnum Davila abriu mão de assinar a documentação e se retirou da sessão. Os demais presentes conferiram e rubricaram os documentos. Não houve apontamentos por parte da Comissão referente à documentação de habilitação. A empresa apresentou certificado de capacidade financeira expedido pela CAGE (Contadoria e Auditoria Geral do Estado), conforme subitem 4.9.1.2, que dispensa a análise dos documentos contábeis pelo setor de contabilidade do município. A CPL encaminha o presente processo licitatório ao Departamento de Engenharia desta Prefeitura para análise e emissão de parecer/laudo acerca do atestado de capacidade técnica apresentado, em conformidade ao subitem nº 4.4.3 alínea “a” do presente Edital. Somente após esta diligência e retorno do processo licitatório a Comissão manifestar-se-á quanto à habilitação da empresa participante. Os envelopes nº 02 (propostas financeiras) permanecerão lacrados em poder da Comissão. As informações referentes e pertinentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência, opção

Licitações (Aviso de Editais, Publicação/Suspensão/Anulação/Revogação) e opção Licitações (Editais de Tomada de Preços) opção (Edital de Concorrência Pública nº 005/2022). A sessão encerrou-se às 16hs. Nada mais havendo a relatar, assino a presente Ata, eu, Milene Wagner – Membro, que a lavrei e que segue assinada juntamente com os demais membros da Comissão Permanente de Licitações e representante presente.

Hygor da Costa Martins – Presidente

Milene Wagner – Membro

Cindi Garcia Amaral– Membro